



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 132/CAE-CRCEA-SE/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001123/2021-93, desmembrado do PAG 67106.011406/2019-29

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 200/2020

OBJETO RESUMIDO: Suporte Logístico de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, operação de sistemas elétricos de fornecimento de carga crítica aos Auxílios e Equipamentos de Suporte à Navegação Aérea instalados de forma independente nas dependências do Centro Regional de Controle do Espaço Aéreo Sudeste.

CONTRATADA: ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A – CNPJ nº 01.011.976/0004-75.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a **REPACTUAÇÃO** do valor do **Contrato de Despesa nº 132/CAE-CRCEA-SE/2021**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na **Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 132/CAE-CRCEA-SE/2021**, e na legislação em vigor: IN nº 5/MPDG/2017 e Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor mensal repactuado retroativamente, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 03/TEEL/2023, assinado por Newton José Arruda Junior 1º Ten QOEng ELT - Fiscal do Contrato, constantes do PAG nº 67106.001123/2021-93:

3.1.1. A contar de **01/01/2023**, repactuado no valor de **R\$ 191.309,81 (cento e noventa e um mil, trezentos e nove reais e oitenta e um centavos)**, em virtude de Repactuação Contratual, conforme Convenção Coletiva de 2023/2024;

3.1.2. A contar de **01/05/2023**, repactuação no valor de **R\$ 197.379,58 (cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, em virtude de Repactuação Contratual, conforme Convenção Coletiva de 2023/2024;

3.1.3. A contar de **01/07/2023**, repactuação no valor de **R\$ 198.173,36 (cento e noventa e oito mil, cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos)**, em virtude de Repactuação Contratual, conforme Convenção Coletiva de 2023/2024;

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 126.692,69 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos)**, conforme tabelas abaixo:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual
Contrato	15/07/2021	15/07/2022	R\$ 2.150.434,08
1º Termo de Apostilamento	24/02/2022	15/07/2022	R\$ 79.414,52
1º Termo Aditivo	16/07/2022	15/07/2023	R\$ 2.201.304,48
2º Termo Aditivo	16/07/2023	15/07/2024	R\$ 2.201.304,48
2º Termo de Apostilamento	06/10/2023	15/07/2024	R\$ 67.772,83
3º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	15/07/2024	R\$ 126.692,69
TOTAL			R\$ 6.826.923,08

Atualização do Cronograma Físico-Financeiro:

Mês	Etapa anterior			Etapa reajustada			Diferença
	Mensal	Eventual	Total	Mensal	Eventual	Total	
jan./23	R\$ 156.761,46	R\$ 31.352,29	R\$ 188.113,75	R\$ 159.424,85	R\$ 31.884,97	R\$ 191.309,81	R\$ 2.663,39
fev./23	R\$ 156.761,46	R\$ 31.352,29	R\$ 188.113,75	R\$ 159.424,85	R\$ 31.884,97	R\$ 191.309,81	R\$ 2.663,39
mar./23	R\$ 156.761,46	R\$ 31.352,29	R\$ 188.113,75	R\$ 159.424,85	R\$ 31.884,97	R\$ 191.309,81	R\$ 2.663,39
abr./23	R\$ 156.761,46	R\$ 31.352,29	R\$ 188.113,75	R\$ 159.424,85	R\$ 31.884,97	R\$ 191.309,81	R\$ 2.663,39
mai./23	R\$ 156.761,46	R\$ 31.352,29	R\$ 188.113,75	R\$ 164.482,98	R\$ 32.896,60	R\$ 197.379,58	R\$ 7.721,52
jun./23	R\$ 156.761,46	R\$ 31.352,29	R\$ 188.113,75	R\$ 164.482,98	R\$ 32.896,60	R\$ 197.379,58	R\$ 7.721,52
jul./23	R\$ 156.761,46	R\$ 31.352,29	R\$ 188.113,75	R\$ 165.144,47	R\$ 33.028,89	R\$ 198.173,36	R\$ 8.383,01
ago./23	R\$ 156.761,46	R\$ 31.352,29	R\$ 188.113,75	R\$ 165.144,47	R\$ 33.028,89	R\$ 198.173,36	R\$ 8.383,01
set./23	R\$ 156.761,46	R\$ 31.352,29	R\$ 188.113,75	R\$ 165.144,47	R\$ 33.028,89	R\$ 198.173,36	R\$ 8.383,01
out./23	R\$ 156.761,46	R\$ 31.352,29	R\$ 188.113,75	R\$ 165.144,47	R\$ 33.028,89	R\$ 198.173,36	R\$ 8.383,01
nov./23	R\$ 156.761,46	R\$ 31.352,29	R\$ 188.113,75	R\$ 165.144,47	R\$ 33.028,89	R\$ 198.173,36	R\$ 8.383,01
dez./23	R\$ 156.761,46	R\$ 31.352,29	R\$ 188.113,75	R\$ 165.144,47	R\$ 33.028,89	R\$ 198.173,36	R\$ 8.383,01
jan./24	R\$ 156.761,46	R\$ 31.352,29	R\$ 188.113,75	R\$ 165.144,47	R\$ 33.028,89	R\$ 198.173,36	R\$ 8.383,01
fev./24	R\$ 156.761,46	R\$ 31.352,29	R\$ 188.113,75	R\$ 165.144,47	R\$ 33.028,89	R\$ 198.173,36	R\$ 8.383,01

mar./24	R\$ 156.761,46	R\$ 31.352,29	R\$ 188.113,75	R\$ 165.144,47	R\$ 33.028,89	R\$ 198.173,36	R\$ 8.383,01
abr./24	R\$ 156.761,46	R\$ 31.352,29	R\$ 188.113,75	R\$ 165.144,47	R\$ 33.028,89	R\$ 198.173,36	R\$ 8.383,01
mai./24	R\$ 156.761,46	R\$ 31.352,29	R\$ 188.113,75	R\$ 165.144,47	R\$ 33.028,89	R\$ 198.173,36	R\$ 8.383,01
jun./24	R\$ 156.761,46	R\$ 31.352,29	R\$ 188.113,75	R\$ 165.144,47	R\$ 33.028,89	R\$ 198.173,36	R\$ 8.383,01
VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO							R\$ 126.692,69

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente repactuação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120069
 Fonte: 1050A00008
 Programa de Trabalho: 05 151 6012 20XV 0001
 Elemento de Despesa: 339039
 PI: SCEA04LOG05
 Empenho n°: 2023NE002757

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

CLÁUSULA 8ª - ANEXO

8.1. O seguinte documento será incluído, a este Termo de Apostilamento, como anexo:

Anexo A – Parecer Técnico n° 03/TEEL/2023 e seus anexos, assinado por Newton José Arruda Junior 1º Ten QOEng ELT - Fiscal do Contrato (arquivo “Parecer para Repactuação” no e-PAG)

São Paulo, data conforme assinaturas eletrônica.

CONTRATANTE:

MAURO CARRINHO DE MOURA Cel QOAV
Ordenadora de Despesas

TESTEMUNHAS:

JULIANA ARAUJO FORTE 1º Ten. Int
Agente de Controle Interno

NEWYON JOSE ARRUDA JUNIOR 1º Ten. QOEng ELT
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 132/CAE-CRCEA SE/2021
Data/Hora de Criação:	01/11/2023 11:28:07
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	307c035e424c3dca963c776005f876e7
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten NEWTON JOSÉ ARRUDA JÚNIOR no dia 09/11/2023 às 17:00:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DAVID LEITE CARRILHO no dia 13/11/2023 às 16:26:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MAURO CARRINHO DE MOURA no dia 22/11/2023 às 23:00:05 no horário oficial de Brasília.